REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1155 DA COMISSÃO

de 30 de julho de 2020

que adiciona às quotas de pesca para 2020 determinadas quantidades retiradas no ano de 2019 em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho, de 6 de maio de 1996, que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, os Estados-Membros podem solicitar à Comissão, antes de 31 de outubro do ano de aplicação de uma quota de pesca que lhes tenha sido atribuída, a retirada de um máximo de 10% da sua quota e a sua transferência para o ano seguinte.

(2) Os Regulamentos (UE) 2018/1628 ([2]), (UE) 2018/2025 ([3]), (UE) 2018/2058 ([4]) e (UE) 2019/124 do Conselho ([5]) fixam quotas de pesca relativas a determinadas unidades populacionais para 2019 e especificam as unidades populacionais que podem ser sujeitas às medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 847/96.

(3) Os Regulamentos (UE) 2018/2025, (UE) 2019/1838 ([6]), (UE) 2019/2236 ([7]) e (UE) 2020/123 do Conselho ([8]) fixam quotas de pesca relativas a determinadas unidades populacionais para 2020.

([1]) JO L 115 de 9.5.1996, p. 3.

([2]) Regulamento (UE) 2018/1628 do Conselho, de 30 de outubro de 2018, que fixa, para 2019, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2018/120, em relação a determinadas possibilidades de pesca noutras águas (JO L 272 de 31.10.2018, p. 1).

([3]) Regulamento (UE) 2018/2025 do Conselho, de 17 de dezembro de 2018, que fixa, para 2019 e 2020, as possibilidades de pesca para os navios de pesca da União relativas a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade (JO L 325 de 20.12.2018, p. 7).

([4]) Regulamento (UE) 2018/2058 do Conselho, de 17 de dezembro de 2018, que fixa, para 2019, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca no mar Negro (JO L 329 de 27.12.2018, p. 8).

([5]) Regulamento (UE) 2019/124 do Conselho, de 30 de janeiro de 2019, que fixa, para 2019, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União (JO L 29 de 31.1.2019, p. 1).

([6]) Regulamento (UE) 2019/1838 do Conselho, de 30 de outubro de 2019, que fixa, para 2020, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2019/124, em relação a determinadas possibilidades de pesca noutras águas (JO L 281 de 31.10.2019, p. 1).

([7]) Regulamento (UE) 2019/2236 do Conselho, de 16 de dezembro de 2019, que fixa, para 2020, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Mediterrâneo e no mar Negro a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes (JO L 336 de 30.12.2019, p. 14).

([8]) Regulamento (UE) 2020/123 do Conselho, de 27 de janeiro de 2020, que fixa, para 2020, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União (JO L 25 de 30.1.2020, p. 1).

(4) Ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, alguns Estados-Membros solicitaram, antes de 31 de outubro de 2019, que uma parte das suas quotas de 2019 relativas às unidades populacionais constantes do anexo do presente regulamento fosse retirada e transferida para o ano seguinte. As quantidades retiradas devem ser adicionadas às quotas para 2020, no respeito dos limites indicados nesse regulamento.

(5) Para efeitos deste exercício de flexibilidade, foram verificados e tidos em conta a elegibilidade das transferências das unidades populacionais solicitadas e o estado de exploração dessas unidades populacionais, pelo que as quantidades dessas unidades populacionais retiradas das quotas de 2019 podem ser transferidas para 2020 ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96.

(6) O artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/124 prevê um mecanismo de troca de quotas para os Estados-Membros que não disponham de quotas para certas capturas acessórias. Nos termos do artigo 8.º, n.º 3, do referido regulamento, as quantidades retiradas dessa reserva não podem ser transferidas para o ano seguinte. Em 2019, os Países Baixos beneficiaram deste mecanismo no que se refere ao bacalhau nas zonas 7b, 7c, 7e-k, 8, 9 e 10 e nas águas da União da zona CECAF 34.1.1 (COD/7XAD34), não podendo transitar para 2020 as quantidades não utilizadas. Todavia, os Países Baixos também aumentaram a sua quota para esta unidade populacional graças a uma transferência de 0,102 toneladas atribuídas em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) 2019/1704 da Comissão ([9]). Por conseguinte, só poderá transitar para o próximo ano, no máximo, 10% desta quantidade.

(7) A fim de evitar uma flexibilidade excessiva, que poria em causa o princípio da exploração racional e responsável dos recursos biológicos marinhos vivos, prejudicaria a consecução dos objetivos da política comum das pescas e deterioraria o estado biológico das unidades populacionais, relativamente às unidades populacionais constantes do anexo do presente regulamento é excluída a flexibilidade interanual prevista pelo artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho ([10]).

(8) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As quotas de pesca fixadas para 2020 pelos Regulamentos (UE) 2018/2025, (UE) 2019/1838, (UE) 2019/2236 e (UE) 2020/123 são aumentadas em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 30 de julho de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([9]) Regulamento de Execução (UE) 2019/1704 da Comissão, de 9 de outubro de 2019, que adiciona às quotas de pesca para 2019 determinadas quantidades retiradas em 2018 em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho (JO L 260 de 11.10.2019, p. 13).

([10]) Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à política comum das pescas, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1954/2003 e (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e revoga os Regulamentos (CE) n.º 2371/2002 e (CE) n.º 639/2004 do Conselho e a Decisão 2004/585/CE do Conselho (JO L 354 de 28.12.2013, p. 22).

ANEXO

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
BE	ANF/*8ABDE	Tamboril	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para ANF/07.)	339,277	66,860	0	19,71	33,928
BE	ANF/07.	Tamboril	7	2 970,223	870,645	66,860	31,56	297,022
BE	COD/*07D.	Bacalhau	7d (condição especial para COD/2A3AX4)	43,500	0	0	0	4,350
BE	COD/*2A3X4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat (condição especial para COD/07D.)	3,700	0	0	0	0,370
BE	COD/07A.	Bacalhau	7a	26,000	10,325	0	39,71	2,600
BE	COD/07D.	Bacalhau	7d	82,364	3,026	0	3,67	8,236
BE	COD/2A3AX4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	1 123,583	726,582	0	64,67	112,358
BE	COD/7XAD34	Bacalhau	7b, 7c, 7e-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	59,208	43,437	0	73,36	5,921
BE	HAD/*2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a (condição especial para HAD/5BC6A.)	0,454	0	0	0	0,045
BE	HAD/07A.	Arinca	7a	64,467	9,066	0	14,06	6,447
BE	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas 6b, 12, 14	0,011	0	0	0	0,001
BE	HAD/7X7A34	Arinca	7b-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	128,303	89,904	0	70,07	12,830
BE	HER/*04B.	Arenque	4b (condição especial para HER/4CXB7D)	4 874,274	0	0	0	487,427

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
BE	HER/*25B-F	Arenque	2, 5b a norte de 62° N (águas faroenses) (condição especial para HER/1/2-)	2,000	0	0	0	0,200
BE	HER/2A47DX	Arenque	4, 7d e águas da União da divisão 2a	0,065	0	0	0	0,007
BE	HER/4CXB7D	Arenque	4c, 7d exceto a unidade populacional de Blackwater	61,077	59,266	0	97,03	1,811
BE	HKE/*03A.	Pescada	3a (condição especial para HKE/2AC4-C)	7,100	0	0	0	0,710
BE	HKE/*57-14	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para HKE/8ABDE.)	5,444	0	0	0	0,544
BE	HKE/*8ABDE	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para HKE/571214)	103,274	0	0	0	10,327
BE	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas 2a, 4	76,736	29,614	0	38,59	7,674
BE	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	649,318	41,080	0	6,33	64,932
BE	HKE/8ABDE.	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e	24,120	10,161	0	42,13	2,412
BE	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	40,761	1,096	0	2,69	4,076
BE	LEZ/*8ABDE	Areeiros	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para LEZ/07.)	50,615	46,578	0	92,02	4,037
BE	LEZ/07.	Areeiros	7	582,454	439,618	46,578	83,47	58,245
BE	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas 2a, 4	9,920	0,660	0	6,65	0,992
BE	MAC/*02AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2A34.)	57,000	0	0	0	5,700

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
BE	MAC/*FRO1	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2A34.)	58,000	0	0	0	5,800
BE	MAC/2A34.	Sarda	3a, 4; águas da União das divisões 2a, 3b, 3c e subdivisões 22-32	14,465	12,948	0	89,51	1,447
BE	MAC/2CX14-	Sarda	6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das zonas 2a, 12, 14	61,627	52,960	0	85,94	6,163
BE	NEP/07.	Lagostim	7	4,676	2,781	0	59,47	0,468
BE	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas 2a, 4	843,214	751,956	0	89,18	84,321
BE	NEP/8ABDE.	Lagostim	8a, 8b, 8d, 8e	1,551	0,008	0	0,52	0,155
BE	PLE/07A.	Solha	7a	348,900	167,852	0	48,11	34,890
BE	PLE/2A3AX4	Solha	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	6 612,792	3 912,254	0	59,16	661,279
BE	PLE/7DE.	Solha	7d, 7e	2 485,737	1 350,263	0	54,32	248,574
BE	POK/2C3A4	Escamudo	3a, 4; águas da União da divisão 2a	6,901	6,520	0	94,48	0,381
BE	SOL/07D.	Linguado-legítimo	7d	783,804	603,266	0	76,97	78,380
BE	SOL/07E.	Linguado-legítimo	7e	48,576	47,005	0	96,77	1,571
BE	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das zonas 2a, 4	1 090,845	253,182	0	23,21	109,085
BE	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	7f, 7g	800,898	800,091	0	99,90	0,807
BE	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	8a, 8b	376,795	328,074	0	87,07	37,680

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
BE	WHG/2AC4.	Badejo	4; águas da União da divisão 2a	151,505	141,334	0	93,29	10,171
BE	WHG/7X7A-C	Badejo	7b, 7c, 7d, 7e, 7f, 7g, 7h, 7j, 7k	370,878	217,066	0	58,53	37,088
DE	ANF/*8ABDE	Tamboril	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para ANF/07.)	37,795	0	0	0	3,780
DE	ANF/07.	Tamboril	7	633,698	570,106	0	89,96	63,370
DE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	132,014	0	0	0	13,201
DE	COD/03AN.	Bacalhau	Skagerrak	86,163	52,368	0	60,78	8,616
DE	COD/2A3AX4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	1 347,377	261,222	568,384	61,57	134,738
DE	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	28,043	0,097	0	0,35	2,804
DE	HAD/*2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a (condição especial para HAD/5BC6A.)	0,465	0	0	0	0,047
DE	HAD/03A.	Arinca	3a	97,274	30,283	0	31,13	9,727
DE	HAD/2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a	334,905	86,435	214,083	89,73	33,491
DE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões 5b, 6a	4,659	0,289	0	6,20	0,466
DE	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas 6b, 12, 14	32,385	0	0	0	3,239
DE	HAD/7X7A34	Arinca	7b-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	5,000	4,208	0	84,16	0,500
DE	HER/*04B.	Arenque	4b (condição especial para HER/4CXB7D)	919,550	810,000	0	88,09	91,955

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DE	HER/*04-C.	Arenque	Águas da União da subzona 4 (condição especial para HER/03A.)	116,440	76,000	0	65,27	11,644
DE	HER/*25B-F	Arenque	2, 5b a norte de 62° N (águas faroenses) (condição especial para HER/1/2-)	304,123	0	0	0	30,412
DE	HER/03A.	Arenque	3a	197,786	120,952	76,000	99,58	0,834
DE	HER/03A-BC	Arenque	3a	56,661	0	0	0	5,666
DE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	4 193,578	4 141,883	0	98,77	51,695
DE	HER/2A47DX	Arenque	4, 7d e águas da União da divisão 2a	66,980	66,179	0	98,80	0,801
DE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	1 756,742	1 750,870	0	99,67	5,872
DE	HER/4CXB7D	Arenque	4c, 7d exceto a unidade populacional de Blackwater	10 465,390	9 113,807	810,000	94,83	541,583
DE	HER/7G-K.	Arenque	7g, 7h, 7j, 7k	126,528	0	0	0	12,653
DE	HKE/*03A.	Pescada	3a (condição especial para HKE/2AC4-C)	35,804	8,103	0	22,63	3,580
DE	HKE/*8ABDE	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para HKE/571214)	0,200	0	0	0	0,020
DE	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas 2a, 4	509,851	355,646	8,103	71,34	50,985
DE	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	48,580	43,726	0	90,01	4,854
DE	JAX/*07D.	Carapau e capturas acessórias associadas	7d (condição especial para JAX/2A-14)	455,047	454,400	0	99,86	0,647

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DE	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	10 384,571	7 566,736	856,227	81,11	1 038,457
DE	LEZ/07.	Areeiros	7	0,220	0	0	0	0,022
DE	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas 2a, 4	7,778	4,136	0	53,18	0,778
DE	MAC/*02AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2A34.)	71,270	0	0	0	7,127
DE	MAC/*2AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2CX14-)	1 541,880	0	0	0	154,188
DE	MAC/*4A-EN	Sarda	Águas da União da divisão 2a; águas da União e águas norueguesas da divisão 4a (condição especial para MAC/2CX14-)	10 409,514	7 402,132	0	71,11	1 040,951
DE	MAC/*8ABD.	Sarda	8a, 8b, 8d (condição especial para MAC/8C3411)	328,532	327,819	0	99,78	0,713
DE	MAC/*8C910	Sarda	8c, 9, 10 e águas da União da zona CECAF 34.1.1 (condição especial para MAC/2CX14-)	4 148,500	0	0	0	414,850
DE	MAC/*FRO1	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2A34.)	69,698	0	0	0	6,970
DE	MAC/*FRO2	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2CX14-)	1 568,870	2,015	0	0,13	156,887
DE	MAC/2A34.	Sarda	3a, 4; águas da União das divisões 2a, 3b, 3c e subdivisões 22-32	463,753	421,672	10,713	93,24	31,368
DE	MAC/8C3411	Sarda	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	328,985	0	327,819	99,65	1,166
DE	NEP/03A.	Lagostim	3a	31,664	21,047	0	66,47	3,166

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DE	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas 2a, 4	849,667	765,390	0	90,08	84,277
DE	OTH/*07D.	Capturas acessórias de pimpim e badejo	7d (condição especial para JAX/2A-14)	24,833	0	0	0	2,483
DE	OTH/*2A-14	Capturas acessórias de pimpim, arinca, badejo e sarda	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para JAX/2A-14)	499,459	375,427	0	75,17	49,946
DE	PLE/03AN.	Solha	Skagerrak	14,404	14,398	0	99,96	0,006
DE	PLE/03AS.	Solha	Kattegat	18,753	3,541	0	18,88	1,875
DE	PLE/2A3AX4	Solha	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	5 520,705	2 048,891	26,809	37,60	552,071
DE	PLE/3BCD-C	Solha	Águas da União das subdivisões 22-32	2 006,480	1 804,291	0	89,92	200,648
DE	POK/2C3A4	Escamudo	3a, 4; águas da União da divisão 2a	7 874,202	7 087,360	0	90,01	786,842
DE	POK/56-14	Escamudo	6; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 12, 14	399,675	0,441	0	0,11	39,968
DE	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das zonas 2a, 4	897,916	618,951	0	68,93	89,792
DE	SOL/3ABC24	Linguado-legítimo	3a; águas da União das subdivisões 22-24	14,829	14,518	0	97,90	0,311
DE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	14 998,403	14 645,075	0	97,64	353,328
DE	WHB/*05-F.	Verdinho	Águas faroenses (condição especial para WHB/1X14)	3 121,857	0	0	0	312,186
DE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	41 856,252	37 669,703	0	90,00	4 185,625

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DE	WHG/2AC4.	Badejo	4; águas da União da divisão 2a	252,860	51,418	30,355	32,34	25,286
DK	COD/03AN.	Bacalhau	Skagerrak	4 063,314	2 737,962	0	67,38	406,331
DK	COD/2A3AX4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	6 271,330	2 460,099	2 508,399	79,23	627,133
DK	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	15,778	0	0	0	1,578
DK	HAD/03A.	Arinca	3a	1 671,220	462,077	0	27,65	167,122
DK	HAD/2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a	1 312,652	447,627	726,609	89,46	131,265
DK	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões 5b, 6a	0,133	0	0	0	0,013
DK	HER/*04B.	Arenque	4b (condição especial para HER/4CXB7D)	492,637	0	0	0	49,264
DK	HER/*04-C.	Arenque	Águas da União da subzona 4 (condição especial para HER/03A.)	8 196,335	7 528,568	0	91,85	667,767
DK	HER/*25B-F	Arenque	2, 5b a norte de 62° N (águas faroenses) (condição especial para HER/1/2-)	2 239,616	822,459	0	36,72	223,962
DK	HER/03A.	Arenque	3a	10 262,718	1 731,542	7 528,568	90,23	1 002,608
DK	HER/03A-BC	Arenque	3a	6 323,526	362,841	0	5,74	632,353
DK	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	22 788,756	12 216,095	8 991,184	93,06	1 581,477
DK	HER/2A47DX	Arenque	4, 7d e águas da União da divisão 2a	13 466,579	5 078,518	0	37,71	1 346,658

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DK	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	9 428,144	8 774,265	0	93,06	653,879
DK	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona 4 a norte de 53° 30′ N	82 822,359	79 058,476	0,055	95,46	3 763,828
DK	HER/4CXB7D	Arenque	4c, 7d exceto a unidade populacional de Blackwater	188,848	32,419	0	17,17	18,885
DK	HKE/*03A.	Pescada	3a (condição especial para HKE/2AC4-C)	312,393	0	0	0	31,239
DK	HKE/03A.	Pescada	3a	3 621,484	586,719	0	16,20	362,148
DK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas 2a, 4	3 124,311	810,248	0	25,93	312,431
DK	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	5,310	3,240	0	61,02	0,531
DK	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	13 239,674	8 712,143	239,823	67,61	1 323,967
DK	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas 2a, 4	60,377	44,746	0	74,11	6,038
DK	NEP/03A.	Lagostim	3a	11 057,563	5 703,149	0	51,58	1 105,756
DK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas 2a, 4	795,484	234,056	0	29,42	79,548
DK	OTH/*2A-14	Capturas acessórias de pimpim, arinca, badejo e sarda	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para JAX/2A-14)	635,275	239,823	0	37,75	63,528
DK	PLE/03AN.	Solha	Skagerrak	14 517,424	4 585,168	0	31,58	1 451,742
DK	PLE/03AS.	Solha	Kattegat	1 671,949	333,127	0	19,92	167,195

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DK	PLE/2A3AX4	Solha	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	21 038,840	3 320,021	3 263,980	31,29	2 103,884
DK	PLE/3BCD-C	Solha	Águas da União das subdivisões 22-32	7 041,597	3 043,232	0	43,22	704,160
DK	POK/2C3A4	Escamudo	3a, 4; águas da União da divisão 2a	5 861,581	5 274,209	0	89,98	586,158
DK	POK/56-14	Escamudo	6; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 12, 14	7,161	6,800	0	94,96	0,361
DK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das zonas 2a, 4	550,910	109,406	0	19,86	55,091
DK	SOL/3ABC24	Linguado-legítimo	3a; águas da União das subdivisões 22-24	464,182	293,871	0	63,31	46,418
DK	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	34 465,779	31 008,942	0	89,97	3 446,578
DK	WHB/*05-F.	Verdinho	Águas faroenses (condição especial para WHB/1X14)	3 471,071	49,631	0	1,43	347,107
DK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	72 980,840	67 498,307	69,344	92,58	5 413,189
DK	WHG/2AC4.	Badejo	4; águas da União da divisão 2a	451,331	140,651	75,516	47,90	45,133
DK	WHG/7X7A-C	Badejo	7b, 7c, 7d, 7e, 7f, 7g, 7h, 7j, 7k	0,100	0	0	0	0,010
EE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	19,888	0	0	0	1,989
EE	HER/03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	13 716,172	13 320,184	0	97,11	395,988
EE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	21 256,498	19 512,508	0	91,80	1 743,990
EE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	31 482,594	30 649,162	0	97,35	833,432

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
ES	ANF/*8ABDE	Tamboril	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para ANF/07.)	134,741	0	0	0	13,474
ES	ANF/07.	Tamboril	7	3 108,093	2 791,762	0	89,82	310,809
ES	ANF/8ABDE	Tamboril	8a, 8b, 8d, 8e	1 295,298	775,900	0	59,90	129,530
ES	ANF/8C3411	Tamboril	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	3 780,244	1 235,766	0	32,69	378,024
ES	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	416,700	134,226	0	32,21	41,670
ES	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	20,854	20,654	0	99,04	0,200
ES	HER/*25B-F	Arenque	2, 5b a norte de 62° N (águas faroenses) (condição especial para HER/1/2-)	5,500	0	0	0	0,550
ES	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	26,543	0	0	0	2,654
ES	HKE/*57-14	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para HKE/8ABDE.)	5 066,940	0	0	0	506,694
ES	HKE/*8ABDE	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para HKE/571214)	4 125,523	0	0	0	412,552
ES	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	25 398,054	16 904,175	0	66,56	2 539,805
ES	HKE/8ABDE.	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e	17 627,344	7 778,935	0	44,13	1 762,734
ES	HKE/8C3411	Pescada	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	7 623,157	7 332,983	0	96,19	290,174
ES	JAX/*08C.	Carapau	8c (condição especial para JAX/09.)	6 544,718	2 039,132	0	31,16	654,472

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
ES	JAX/*08C2	Carapau e capturas acessórias associadas	8c (condição especial para JAX/2A-14)	7 851,454	77 000,000	0	89,16	785,145
ES	JAX/*09.	Carapau	9 (condição especial para JAX/08C.)	1 767,953	0	0	0	176,795
ES	JAX/08C.	Carapau	8c	19 214,208	17 000,000	0	88,48	1 921,421
ES	JAX/09.	Carapau	9	32 210,389	19 918,397	2 039,132	68,17	3 221,039
ES	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	11 850,956	878,344	7 000,000	66,48	1 185,096
ES	LEZ/*8ABDE	Areeiros	8a, 8b, 8d e 8e (condição especial para LEZ/07.)	2 055,250	0	0	0	205,525
ES	LEZ/07.	Areeiros	7	4 796,756	2 246,818	0	46,84	479,676
ES	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão 5b; 6; águas internacionais das subzonas 12, 14	794,608	446,993	0	56,25	79,461
ES	LEZ/8ABDE.	Areeiros	8a, 8b, 8d, 8e	981,066	700,971	0	71,45	98,107
ES	LEZ/8C3411	Areeiros	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	1 832,951	876,939	0	47,84	183,295
ES	MAC/*08B.	Sarda	8b (condição especial para MAC/8C3411)	2 359,635	0	0	0	235,964
ES	MAC/*8ABD.	Sarda	8a, 8b, 8d (condição especial para MAC/8C3411)	7 023,367	0	0	0	702,337
ES	MAC/*8C910	Sarda	8c, 9, 10 e águas da União da zona CECAF 34.1.1 (condição especial para MAC/2CX14-)	3 854,500	3 478,352	0	90,24	376,148
ES	MAC/8C3411	Sarda	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	22 100,502	16 548,879	0	74,88	2 210,050

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
ES	NEP/*07U16	Lagostim	Unidade funcional 16 da subzona CIEM 7 (condição especial para NEP/07.)	116,287	112,198	0	96,48	4,089
ES	NEP/07.	Lagostim	7	667,364	23,005	112,198	20,26	66,736
ES	NEP/5BC6.	Lagostim	6; águas da União e águas internacionais da divisão 5b	281,996	0	0	0	28,200
ES	NEP/8ABDE.	Lagostim	8a, 8b, 8d, 8e	83,645	0,270	0	0,32	8,365
ES	OTH/*08C2	Capturas acessórias de pimpim e badejo	8c (condição especial para JAX/2A-14)	338,701	0	0	0	33,870
ES	OTH/*2A-14	Capturas acessórias de pimpim, arinca, badejo e sarda	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para JAX/2A-14)	677,402	0	0	0	67,740
ES	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	7f, 7g	0,500	0,373	0	74,60	0,050
ES	WHB/*05-F.	Verdinho	Águas faroenses (condição especial para WHB/1X14)	135,161	0	0	0	13,516
ES	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	2 141,330	919,294	0	42,93	214,133
ES	WHB/8C3411	Verdinho	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	40 515,810	20 756,672	0	51,23	4 051,581
ES	WHG/7X7A-C	Badejo	7b, 7c, 7d, 7e, 7f, 7g, 7h, 7j, 7k	5,000	0,190	0	3,80	0,500
FI	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	82 492,624	73 068,859	0	88,58	8 249,262
FI	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	42 026,063	39 791,710	0	94,68	2 234,353
FI	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	16 952,000	16 084,393	0	94,88	867,607

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	ANF/*8ABDE	Tamboril	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para ANF/07.)	2 177,611	0	0	0	217,761
FR	ANF/07.	Tamboril	7	19 058,211	12 856,414	0	67,46	1 905,821
FR	ANF/8ABDE	Tamboril	8a, 8b, 8d, 8e	8 073,477	4 121,540	0	51,05	807,348
FR	ANF/8C3411	Tamboril	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	58,888	5,427	0	9,22	5,889
FR	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	9 476,699	1 559,196	0	16,45	947,670
FR	COD/*07D.	Bacalhau	7d (condição especial para COD/2A3AX4)	53,750	0	0	0	5,375
FR	COD/*2A3X4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat (condição especial para COD/07D.)	71,950	0	0	0	7,195
FR	COD/07A.	Bacalhau	7a	32,571	0,021	0	0,06	3,257
FR	COD/07D.	Bacalhau	7d	1 603,204	16,108	0	1,00	160,320
FR	COD/2A3AX4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	741,813	458,466	1,563	62,01	74,181
FR	COD/7XAD34	Bacalhau	7b, 7c, 7e-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	982,206	380,300	0	38,72	98,221
FR	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	311,344	193,389	0	62,11	31,134
FR	HAD/*2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a (condição especial para HAD/5BC6A.)	20,574	0	0	0	2,057
FR	HAD/07A.	Arinca	7a	291,185	0,170	0	0,06	29,119
FR	HAD/2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a	371,014	191,011	0,314	51,57	37,101

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões 5b, 6a	129,954	57,221	0	44,03	12,995
FR	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas 6b, 12, 14	1 127,941	8,251	0	0,73	112,794
FR	HAD/7X7A34	Arinca	7b-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	5 838,622	4 590,356	0	78,62	583,862
FR	HER/*04B.	Arenque	4b (condição especial para HER/4CXB7D)	6 045,001	0	0	0	604,500
FR	HER/*25B-F	Arenque	2, 5b a norte de 62° N (águas faroenses) (condição especial para HER/1/2-)	5,900	0	0	0	0,590
FR	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	0,020	0	0	0	0,002
FR	HER/2A47DX	Arenque	4, 7d e águas da União da divisão 2a	70,433	0	0	0	7,043
FR	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona 4 a norte de 53° 30′ N	14 748,999	14 672,023	0	99,48	76,976
FR	HER/4CXB7D	Arenque	4c, 7d exceto a unidade populacional de Blackwater	10 474,161	9 777,580	0	93,35	696,581
FR	HER/7G-K.	Arenque	7g, 7h, 7j, 7k	361,030	0,493	0	0,14	36,103
FR	HKE/*03A.	Pescada	3a (condição especial para HKE/2AC4-C)	69,128	0	0	0	6,913
FR	HKE/*57-14	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para HKE/8ABDE.)	9 121,105	0	0	0	912,111
FR	HKE/*8ABDE	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para HKE/571214)	4 125,697	0	0	0	412,570
FR	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas 2a, 4	2 776,348	2 366,367	0	85,23	277,635

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	37 175,255	17 779,843	0	47,83	3 717,526
FR	HKE/8ABDE.	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e	39 153,122	13 572,935	0	34,67	3 915,312
FR	HKE/8C3411	Pescada	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	473,112	8,809	0	1,86	47,311
FR	JAX/*07D.	Carapau e capturas acessórias associadas	7d (condição especial para JAX/2A-14)	255,635	0	0	0	25,564
FR	JAX/*08C2	Carapau e capturas acessórias associadas	8c (condição especial para JAX/2A-14)	2 360,584	0	0	0	236,058
FR	JAX/08C.	Carapau	8c	320,152	13,692	0	4,28	32,015
FR	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	7 130,421	4 995,306	0	70,06	713,042
FR	LEZ/*2AC4C	Areeiros	águas da União das subzonas 2a, 4 (condição especial para LEZ/56-14)	128,150	42,085	0	32,84	12,815
FR	LEZ/*8ABDE	Areeiros	8a, 8b, 8d e 8e (condição especial para LEZ/07.)	2 465,771	497,865	0	20,19	246,577
FR	LEZ/07.	Areeiros	7	7 257,981	3 427,009	497,865	54,08	725,798
FR	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas 2a, 4	80,196	65,370	0	81,51	8,020
FR	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão 5b; 6; águas internacionais das subzonas 12, 14	2 827,495	147,893	42,085	6,72	282,750
FR	LEZ/8ABDE.	Areeiros	8a, 8b, 8d, 8e	891,588	791,800	0	88,81	89,159

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	LEZ/8C3411	Areeiros	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	74,997	1,406	0	1,87	7,500
FR	MAC/*02AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2A34.)	204,810	0	0	0	20,481
FR	MAC/*08B.	Sarda	8b (condição especial para MAC/8C3411)	15,931	0	0	0	1,593
FR	MAC/*2AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2CX14-)	1 026,440	0	0	0	102,644
FR	MAC/*3A4BC	Sarda	3a, 4bc (condição especial para MAC/2A34.)	787,017	0	0	0	78,702
FR	MAC/*4A-EN	Sarda	Águas da União da divisão 2a; águas da União e águas norueguesas da divisão 4a (condição especial para MAC/2CX14-)	7 751,969	3 711,750	0	47,88	775,197
FR	MAC/*8ABD.	Sarda	8a, 8b, 8d (condição especial para MAC/8C3411)	46,586	0	0	0	4,659
FR	MAC/*8C910	Sarda	8c, 9, 10 e águas da União da zona CECAF 34.1.1 (condição especial para MAC/2CX14-)	2 766,000	0	0	0	276,600
FR	MAC/*FRO1	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2A34.)	208,280	0	0	0	20,828
FR	MAC/*FRO2	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2CX14-)	1 046,280	0	0	0	104,628
FR	MAC/2A34.	Sarda	3a, 4; águas da União das divisões 2a, 3b, 3c e subdivisões 22-32	1 731,245	1 617,328	0	93,42	113,917
FR	MAC/2CX14-	Sarda	6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das zonas 2a, 12, 14	16 753,590	12 238,647	3 711,750	95,21	803,193
FR	MAC/8C3411	Sarda	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	186,209	81,064	0	43,53	18,621

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	NEP/*07U16	Lagostim	Unidade funcional 16 da subzona CIEM 7 (condição especial para NEP/07.)	596,856	0	0	0	59,686
FR	NEP/07.	Lagostim	7	5 585,286	302,741	0	5,42	558,529
FR	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas 2a, 4	150,284	69,985	0	46,57	15,028
FR	NEP/5BC6.	Lagostim	6; águas da União e águas internacionais da divisão 5b	133,277	0	0	0	13,328
FR	NEP/8ABDE.	Lagostim	8a, 8b, 8d, 8e	4 197,549	2 156,717	0	51,38	419,755
FR	OTH/*07D.	Capturas acessórias de pimpim e badejo	7d (condição especial para JAX/2A-14)	12,795	0	0	0	1,280
FR	OTH/*08C2	Capturas acessórias de pimpim e badejo	8c (condição especial para JAX/2A-14)	127,932	0	0	0	12,793
FR	OTH/*2A-14	Capturas acessórias de pimpim, arinca, badejo e sarda	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para JAX/2A-14)	365,865	0	0	0	36,587
FR	PLE/07A.	Solha	7a	60,133	0,005	0	0,01	6,013
FR	PLE/2A3AX4	Solha	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	1 204,411	61,579	0	5,11	120,441
FR	PLE/7DE.	Solha	7d, 7e	5 658,861	1 816,507	0	32,10	565,886
FR	POK/2C3A4	Escamudo	3a, 4; águas da União da divisão 2a	22 525,397	12 494,901	0	55,47	2 252,540
FR	POK/56-14	Escamudo	6; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 12, 14	5 067,416	1 340,983	0	26,46	506,742
FR	SOL/07D.	Linguado-legítimo	7d	1 720,655	924,687	0	53,74	172,066

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	SOL/07E.	Linguado-legítimo	7e	344,405	207,964	0	60,38	34,441
FR	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das zonas 2a, 4	517,241	109,021	0	21,08	51,724
FR	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	7f, 7g	57,293	42,249	0	73,74	5,729
FR	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	8a, 8b	3 877,506	3 035,104	0	78,27	387,751
FR	WHB/*05-F.	Verdinho	Águas faroenses (condição especial para WHB/1X14)	2 664,326	5,158	0	0,19	266,433
FR	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	17 194,055	15 360,000	5,158	89,36	1 719,406
FR	WHG/2AC4.	Badejo	4; águas da União da divisão 2a	2 256,367	888,520	1,427	39,44	225,637
FR	WHG/7X7A-C	Badejo	7b, 7c, 7d, 7e, 7f, 7g, 7h, 7j, 7k	13 508,949	5 339,671	0	39,53	1 350,895
IE	ANF/07.	Tamboril	7	3 993,003	3 578,840	0	89,63	399,300
IE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	36,335	0	0	0	3,634
IE	COD/07A.	Bacalhau	7a	561,708	129,939	0	23,13	56,171
IE	COD/7XAD34	Bacalhau	7b, 7c, 7e-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	694,710	530,759	0	76,40	69,471
IE	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	0,113	0	0	0	0,011
IE	HAD/07A.	Arinca	7a	1 754,624	1 340,858	0	76,42	175,462
IE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões 5b, 6a	606,409	561,472	0	92,59	44,937

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
IE	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas 6b, 12, 14	983,436	863,576	0	87,81	98,344
IE	HAD/7X7A34	Arinca	7b-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	1 983,577	1 651,034	0	83,24	198,358
IE	HER/07A/MM	Arenque	7a	1 449,645	1 282,794	0	88,49	144,965
IE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	3 116,870	1 098,498	1 676,914	89,04	311,687
IE	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona 4 a norte de 53° 30′ N	4,288	0	0	0	0,429
IE	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	4 746,724	3 852,773	0,305	81,17	474,672
IE	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	32 110,684	28 899,213	0	90,00	3 211,068
IE	LEZ/07.	Areeiros	7	3 143,708	2 462,688	0	78,34	314,371
IE	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão 5b; 6; águas internacionais das subzonas 12, 14	860,540	719,842	0	83,65	86,054
IE	MAC/*2AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2CX14-)	5 146,975	0	0	0	514,698
IE	MAC/*4A-EN	Sarda	Águas da União da divisão 2a; águas da União e águas norueguesas da divisão 4a (condição especial para MAC/2CX14-)	37 943,465	1 677,720	0	4,42	3 794,347
IE	MAC/*FRO2	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2CX14-)	5 237,362	0	0	0	523,736
IE	MAC/2CX14-	Sarda	6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das zonas 2a, 12, 14	53 518,167	51 812,397	1 677,72	99,95	28,050

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
IE	NEP/*07U16	Lagostim	Unidade funcional 16 da subzona CIEM 7 (condição especial para NEP/07.)	1 629,106	1 547,703	0	95,00	81,403
IE	NEP/07.	Lagostim	7	8 996,085	6 563,547	1 547,703	90,16	884,835
IE	NEP/5BC6.	Lagostim	6; águas da União e águas internacionais da divisão 5b	222,865	91,461	0	41,04	22,287
IE	PLE/07A.	Solha	7a	1 465,463	249,393	0	17,02	146,546
IE	POK/56-14	Escamudo	6; Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 12, 14	344,569	109,355	0	31,74	34,457
IE	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	7f, 7g	37,283	33,479	0	89,80	3,728
IE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	42 853,810	38 568,523	0	90,00	4 285,287
IE	WHG/7X7A-C	Badejo	7b, 7c, 7d, 7e, 7f, 7g, 7h, 7j, 7k	5 611,728	2 662,491	0	47,45	561,173
LT	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	6 495,328	6 085,228	0	93,67	410,092
LT	MAC/2CX14-	Sarda	6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das zonas 2a, 12, 14	0,017	0	0	0	0,002
LT	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	16 441,255	16 228,614	0	98,71	212,641
NL	ANF/07.	Tamboril	7	66,304	4,200	0	6,33	6,630
NL	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	7,000	0	0	0	0,700
NL	COD/03AN.	Bacalhau	Skagerrak	43,501	39,145	0	89,99	4,350
NL	COD/07A.	Bacalhau	7a	3,200	0	0	0	0,320

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
NL	COD/07D.	Bacalhau	7d	47,862	2,619	0	5,47	4,786
NL	COD/2A3AX4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	1 119,699	365,757	351,756	64,08	111,970
NL	COD/7XAD34	Bacalhau	7b, 7c, 7e-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	5,382 (3)	1,549	0	28,78	0,010
NL	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	14,263	1,350	0	9,47	1,426
NL	HAD/03A.	Arinca	3a	10,088	3,887	0	38,53	1,009
NL	HAD/2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a	184,250	31,410	134,585	90,09	18,255
NL	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões 5b, 6a	54,258	54,252	0	99,99	0,006
NL	HAD/7X7A34	Arinca	7b-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	84,472	76,476	0	90,53	7,996
NL	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	5 515,971	4 459,367	504,746	90,00	551,597
NL	HER/2A47DX	Arenque	4, 7d e águas da União da divisão 2a	140,326	0	0	0	14,033
NL	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona 4 a norte de 53° 30′ N	58 843,250	57 191,155	0	97,19	1 652,095
NL	HER/7G-K.	Arenque	7g, 7h, 7j, 7k	302,394	38,272	0	12,66	30,239
NL	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas 2a, 4	193,511	40,288	8,337	25,13	19,351
NL	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	562,301	386,084	0	68,66	56,230
NL	HKE/8ABDE.	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e	50,228	1,738	0	3,46	5,023

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
NL	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	41 620,961	28 929,132	1 885,220	74,04	4 162,096
NL	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas 2a, 4	313,352	3,745	0	1,20	31,335
NL	MAC/2CX14-	Sarda	6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das zonas 2a, 12, 14	19 115,260	10 969,817	6 725,830	92,57	1 419,613
NL	MAC/8C3411	Sarda	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	325,747	0	0	0	32,575
NL	NEP/07.	Lagostim	7	0,100	0,003	0	3,00	0,010
NL	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas 2a, 4	1 597,498	1 389,957	0	87,01	159,750
NL	PLE/03AN.	Solha	Skagerrak	2 850,312	2 850,293	0	100,00	0,019
NL	PLE/07A.	Solha	7a	0,100	0	0	0	0,010
NL	PLE/2A3AX4	Solha	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	44 868,195	16 306,189	3 104,244	43,26	4 486,820
NL	PLE/7DE.	Solha	7d, 7e	110,525	88,670	0	80,23	11,053
NL	POK/2C3A4	Escamudo	3a, 4; águas da União da divisão 2a	196,879	177,753	0	90,29	19,126
NL	POK/56-14	Escamudo	6; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 12, 14	15,715	3,517	0	22,38	1,572
NL	SOL/07D.	Linguado-legítimo	7d	1,800	0,041	0	2,28	0,180
NL	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das zonas 2a, 4	10 559,296	6 914,578	0	65,48	1 055,930
NL	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	81 308,916	73 348,705	0	90,21	7 960,211

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
NL	WHG/2AC4.	Badejo	4; águas da União da divisão 2a	945,168	844,361	5,580	89,92	94,517
NL	WHG/7X7A-C	Badejo	7b, 7c, 7d, 7e, 7f, 7g, 7h, 7j, 7k	831,324	728,363	0	87,61	83,132
PL	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	4,000	0	0	0	0,400
PL	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	28,000	0	0	0	2,800
PL	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	1 365,635	1 325,620	0	97,07	40,015
PL	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	46 559,602	38 530,207	0	82,75	4 655,960
PL	MAC/2CX14-	Sarda	6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das zonas 2a, 12, 14	3 556,423	2 243,924	1 312,493	100,00	0,006
PL	PLE/3BCD-C	Solha	Águas da União das subdivisões 22-32	1 326,391	778,156	0	58,67	132,639
PL	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	76 997,785	74 492,150	0	96,75	2 505,635
PT	ANF/8C3411	Tamboril	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	763,690	420,843	0	55,11	76,369
PT	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	0,103	0	0	0	0,010
PT	HKE/8C3411	Pescada	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	2 202,424	2 200,270	0	99,90	2,154
PT	JAX/08C.	Carapau	8c	1 074,996	130,085	0	12,10	107,500
PT	JAX/09.	Carapau	9	68 170,413	19 473,489	0	28,57	6 817,041

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
PT	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	0,365	0	0	0	0,037
PT	LEZ/8C3411	Areeiros	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	114,108	104,045	0	91,18	10,063
PT	MAC/8C3411	Sarda	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	4 319,156	4 058,039	0	93,95	261,117
PT	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	1,084	0	0	0	0,108
PT	WHB/8C3411	Verdinho	8c, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	9 992,630	3 599,083	0	36,02	999,263
SE	COD/03AN.	Bacalhau	Skagerrak	705,610	354,719	0	50,27	70,561
SE	COD/2A3AX4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	38,345	29,240	0	76,26	3,835
SE	HAD/03A.	Arinca	3a	196,868	93,397	0	47,44	19,687
SE	HAD/2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a	134,323	9,168	0	6,83	13,432
SE	HER/03A.	Arenque	3a	18 471,987	10 274,266	6 216,319	89,27	1 847,199
SE	HER/03A-BC	Arenque	3a	1 017,677	252,562	0	24,82	101,768
SE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	719,543	0	719,535	100,00	0,008
SE	HER/2A47DX	Arenque	4, 7d e águas da União da divisão 2a	277,076	87,746	0	31,67	27,708
SE	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	17 337,446	15 575,763	0	89,84	1 733,745

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
SE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	56 693,536	52 155,434	0	92,00	4 538,102
SE	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona 4 a norte de 53° 30′ N	7 740,818	6 948,051	31,931	90,17	760,836
SE	HKE/03A.	Pescada	3a	361,495	55,348	0	15,31	36,150
SE	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	248,464	0	0	0	24,846
SE	NEP/03A.	Lagostim	3a	3 956,178	1 902,978	0	48,10	395,618
SE	PLE/03AN.	Solha	Skagerrak	751,851	41,192	0	5,48	75,185
SE	PLE/03AS.	Solha	Kattegat	188,375	28,709	0	15,24	18,838
SE	PLE/3BCD-C	Solha	Águas da União das subdivisões 22-32	461,728	43,130	0	9,34	46,173
SE	POK/2C3A4	Escamudo	3a, 4; águas da União da divisão 2a	597,053	540,807	0	90,58	56,246
SE	SOL/3ABC24	Linguado-legítimo	3a; águas da União das subdivisões 22-24	18,898	12,479	0	66,03	1,890
SE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	54 542,398	49 322,713	0	90,43	5 219,685
SE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	54,404	44,429	0	81,66	5,440
SE	WHG/2AC4.	Badejo	4; águas da União da divisão 2a	40,532	11,795	0	29,10	4,053
UK	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7	2 410,399	718,406	0	29,80	241,040
UK	COD/07A.	Bacalhau	7a	253,556	195,132	0	76,96	25,356

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
UK	COD/07D.	Bacalhau	7d	177,587	16,680	0	9,39	17,759
UK	COD/2A3AX4	Bacalhau	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	17 638,093	14 312,793	1 282,709	88,42	1 763,809
UK	COD/7XAD34	Bacalhau	7b, 7c, 7e-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	118,545	83,430	0	70,38	11,855
UK	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas 2a, 4; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6	987,144	42,759	0	4,33	98,714
UK	HAD/*2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a (condição especial para HAD/5BC6A.)	290,319	0	0	0	29,032
UK	HAD/07A.	Arinca	7a	1 971,014	1 196,916	0	60,73	197,101
UK	HAD/2AC4.	Arinca	4; águas da União da divisão 2a	23 752,063	19 348,390	2 699,152	92,82	1 704,521
UK	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões 5b, 6a	2 909,237	2 803,593	0	96,37	105,644
UK	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas 6b, 12, 14	8 862,396	6 491,224	0	73,24	886,240
UK	HAD/7X7A34	Arinca	7b-k, 8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1	910,457	515,770	0	56,65	91,046
UK	HER/*04B.	Arenque	4b (condição especial para HER/4CXB7D)	2 329,982	389,000	0	16,70	232,998
UK	HER/*25B-F	Arenque	2, 5b a norte de 62° N (águas faroenses) (condição especial para HER/1/2-)	277,740	0	0	0	27,774
UK	HER/07A/MM	Arenque	7a	5 393,525	5 060,762	0	93,83	332,763
UK	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas 1, 2	2 000,537	0	1 800,933	90,02	199,604

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
UK	HER/2A47DX	Arenque	4, 7d e águas da União da divisão 2a	259,938	133,037	0	51,18	25,994
UK	HER/4CXB7D	Arenque	4c, 7d exceto a unidade populacional de Blackwater	4 690,933	4 268,728	389,000	99,29	33,205
UK	HER/7G-K.	Arenque	7g, 7h, 7j, 7k	11,105	0,014	0	0,13	1,111
UK	HKE/*03A.	Pescada	3a (condição especial para HKE/2AC4-C)	96,480	0	0	0	9,648
UK	HKE/*8ABDE	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e (condição especial para HKE/571214)	2 321,124	108,678	0	4,68	232,112
UK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas 2a, 4	5 774,858	5 018,041	0	86,89	577,486
UK	HKE/571214	Pescada	6, 7; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	11 751,185	4 622,703	108,678	40,26	1 175,119
UK	HKE/8ABDE.	Pescada	8a, 8b, 8d, 8e	0,068	0	0	0	0,007
UK	JAX/*07D.	Carapau e capturas acessórias associadas	7d (condição especial para JAX/2A-14)	549,242	505,000	0	91,94	44,242
UK	JAX/2A-14	Carapau e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14	10 581,415	6 677,178	505,000	67,88	1 058,142
UK	LEZ/*8ABDE	Areeiros	8a, 8b, 8d e 8e (condição especial para LEZ/07.)	266,125	0	0	0	26,613
UK	LEZ/07.	Areeiros	7	3 698,836	2 217,830	0	59,96	369,884
UK	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas 2a, 4	2 696,937	1 333,307	0	49,44	269,694
UK	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão 5b; 6; águas internacionais das subzonas 12, 14	1 972,993	1 070,279	0	54,25	197,299

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 [1] (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» [2] 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
UK	MAC/*02AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2A34.)	188,600	0	0	0	18,860
UK	MAC/*2AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão 2a (condição especial para MAC/2CX14-)	13 943,000	0	0	0	1 394,300
UK	MAC/*3A4BC	Sarda	3a, 4bc (condição especial para MAC/2A34.)	544,739	223,107	0	40,96	54,474
UK	MAC/*4A-EN	Sarda	Águas da União da divisão 2a; águas da União e águas norueguesas da divisão 4a (condição especial para MAC/2CX14-)	104 675,254	104 597,027	0	99,93	78,227
UK	MAC/*FRO1	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2A34.)	192,000	0	0	0	19,200
UK	MAC/*FRO2	Sarda	Águas faroenses (condição especial para MAC/2CX14-)	14 187,800	0	0	0	1 418,780
UK	MAC/2A34.	Sarda	3a, 4; águas da União das divisões 2a, 3b, 3c e subdivisões 22-32	3 849,151	1 336,251	223,107	40,51	384,915
UK	NEP/*07U16	Lagostim	Unidade funcional 16 da subzona CIEM 7 (condição especial para NEP/07.)	569,111	493,203	0	86,66	56,911
UK	NEP/03A.	Lagostim	3a	0,130	0	0	0	0,013
UK	NEP/07.	Lagostim	7	7 716,732	6 458,681	493,203	90,09	764,848
UK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas 2a, 4	20 533,631	18 575,539	0	90,46	1 958,092
UK	NEP/5BC6.	Lagostim	6; águas da União e águas internacionais da divisão 5b	15 848,946	9 043,027	0	57,06	1 584,895
UK	OTH/*07D.	Capturas acessórias de pimpim e badejo	7d (condição especial para JAX/2A-14)	29,951	0	0	0	2,995

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2019 (1) (em toneladas)	Capturas 2019 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2019 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
UK	OTH/*2A-14	Capturas acessórias de pimpim, arinca, badejo e sarda	Águas da União das divisões 2a, 4a; 6, 7a-c,7e-k, 8a, 8b, 8d, 8e; águas da União e águas internacionais da divisão 5b; águas internacionais das subzonas 12, 14 (condição especial para JAX/2A-14)	597,425	0	0	0	59,743
UK	PLE/07A.	Solha	7a	1 391,906	56,964	0	4,09	139,191
UK	PLE/2A3AX4	Solha	4; águas da União da divisão 2a; a parte da divisão 3a não abrangida pelo Skagerrak nem pelo Kattegat	25 104,387	6 893,421	430,076	29,17	2 510,439
UK	PLE/7DE.	Solha	7d, 7e	3 244,211	1 979,700	0	61,02	324,421
UK	POK/2C3A4	Escamudo	3a, 4; águas da União da divisão 2a	12 805,951	11 837,218	0	92,44	968,733
UK	POK/56-14	Escamudo	6; águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 12, 14	3 983,590	2 822,120	0	70,84	398,359
UK	SOL/07D.	Linguado-legítimo	7d	380,142	244,766	0	64,39	38,014
UK	SOL/07E.	Linguado-legítimo	7e	979,782	925,605	0	94,47	54,177
UK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das zonas 2a, 4	672,458	334,076	0	49,68	67,246
UK	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	7f, 7g	209,913	194,791	0	92,80	15,122
UK	WHB/*05-F.	Verdinho	Águas faroenses (condição especial para WHB/1X14)	4 873,140	0	0	0	487,314
UK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8a, 8b, 8d, 8e, 12, 14	62 507,073	60 791,153	0	97,25	1 715,920
UK	WHG/2AC4.	Badejo	4; águas da União da divisão 2a	13 073,972	11 396,744	533,282	91,25	1 143,946
UK	WHG/7X7A-C	Badejo	7b, 7c, 7d, 7e, 7f, 7g, 7h, 7j, 7k	1 372,263	745,806	0	54,35	137,226

(1) Quotas disponíveis para um Estado-Membro ao abrigo dos regulamentos pertinentes às possibilidades de pesca, após contabilização das trocas dessas possibilidades, em conformidade com o artigo 16.º, n.º 8, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 354 de 28.12.2013, p. 22), das transferências de quotas de 2018 para 2019, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho (JO L 115 de 9.5.1996, p. 3), com o artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, ou da reafetação e dedução de possibilidades de pesca, em conformidade com os artigos 37.º e 105.° do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho (JO L 343 de 22.12.2009, p. 1).

(2) Condição especial estabelecida nos anexos dos regulamentos pertinentes às possibilidades de pesca.

(3) Das quais 5,280 toneladas não podem ser transferidas nos termos do artigo 8.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/124.